

PORTARIA REITORIA UESC Nº 875

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor ELVIS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 73.275887-2, no total de 1.526 (mil quinhentos e vinte e seis) dias, conforme descrição a seguir:

➤ Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94.

1. Big Burguer Serviços de Lanchonete Ltda, no período de 1º de dezembro de 1985 a 21 de maio de 1986, perfazendo 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias.
2. Dcleste Comércio e Serviços de Máquinas e Veículos e Equ., no período de 7 de março de 1988 a 31 de maio de 1990, perfazendo 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias.
3. Jequié Empreendimentos Educacionais Ltda., no período de 1º de março de 1991 a 22 de setembro de 1991, perfazendo 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias.

➤ Para os efeitos dos artigos 84 e 119 da Lei nº 6.677/94.

1. Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos períodos de 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 1984, e de 23 de julho a 21 de agosto de 1985, perfazendo 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br